



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

OF. CMBF Nº 035/2025

Barra Funda, 15 de julho de 2025

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

Na oportunidade que o(a) cumprimentamos cordial e respeitosamente, em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º do regimento interno da Câmara de Vereadores, venho por meio deste convocar Vossas Senhorias para **Sessão Extraordinária, quinta-feira, dia 17 de julho de 2025, as 18.30 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda** para apreciar a seguinte matéria: **1. MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2025 2. MOÇÃO DE PESAR Nº 013/2025 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 14 DE JULHO DE 2025. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 244 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 042/1993.**

Certos de sua costumeira presença, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. Volnei de Oliveira
Presidente do Legislativo

Aos Vereadores(as):

Ana Clara Bravosi, Claudio Gilmar Alves Rodrigues, Jonas Alves, Lauro Garbozza, Mauricio Augusto Demarco, Paola Potrich, Regina Fatima Baruffi, Silvio João Balista, Volnei De Oliveira.